

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

APROVADO

Em 22/12/2020

EMENDA ADITIVA Nº 065/2020 ao

PROJETO DE LEI Nº 015/2020

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021".


Ronaldo Rangel Nunes
Secretário Legislativo

A Vereadora Jaciara Teixeira, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1º. A presente Emenda será incluída no supracitado Projeto de Lei, com a seguinte:

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS		0010		
Orçamentária: Câmara Municipal de São Mateus		001010		
Código	Classificação Programática Projeto ou Atividade	Elemento de Despesa	Valor da Dotação	Total da Dotação
0010001010.010310003X.XXX	Implementação de Exames Médico Periódicos dos Servidores PÚBLICOS Municipal de Acordo com a Lei nº 865/2010 de 07 de maio de 2010.	33903600000	40.000,00	80.000,00
		33903900000	40.000,00	

Art. 2º. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

0010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS.

0010001010.0103100032.153 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Câmara.

33903900000 – Outros Serviços de Terceiro-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários.

Ficha - 0015

R\$ 80.000,00

TOTAL -

R\$ 80.000,00

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2020 (dois mil e vinte).


JACIARA TEIXEIRA
Vereadora